



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2005 - 2006

PUBLICADO NA DATA SUPRA
E NO LOCAL DE COSTUME
EM 09/02/2006

PORTARIA Nº 004/2006

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, Senhora **Railda de Fátima Alves**, no uso de suas atribuições legais, e que determina o Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal de Dezembro de 2001 e Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de outubro de 2001 resolve:

Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias do ano de 2006.

Art. 1º - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2006 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

20 de fevereiro;
06 e 20 de março;
03 e 17 de abril;
01 e 15 de maio; e
05 e 19 de junho.

Art. 2º - Fica no 2º Semestre de 2006, as seguintes datas das Sessões Ordinárias:

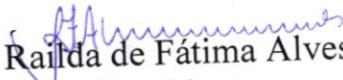
07 e 21 de agosto;
04 e 18 de setembro;
02 e 16 de outubro;
06 e 20 de novembro; e
04 de dezembro.

Art. 3º - Somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em plenária e por motivo relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 12 de fevereiro de 2006.


Railda de Fátima Alves
Presidente

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ